NACIONAL

Covid-19. A curva de casos confirmados da covid-19 voltou a subir no Brasil após uma sinalização de queda há duas semanas. Segundo o boletim do Ministério da Saúde, divulgado ontem, casos foi de 45.665, um aumento de 36% em relação à semana anterior, quando a média foi de 33.573.

COREN-CE
Fls. 21

CLÁUDIO HUMBERTO PODER, POLÍTICA & BASTIDORES

com ANDRÉ BRITO E TIAGO VASCONCELOS

Ex-presidente critica manobras da direção da OAB

> **Democracia é você presentear quem você quiser**
> Deputado Luiz Lima (RJ), após as críticas do ex-jogador do Corinthians Marcelinho Carioca, que deu uma camisa de time ao presidente Bolsonaro

O ex-presidente nacional da OAB Reginaldo de Castro está entre os muitos indignados, e não se surpreendeu quando soube que o também ex-presidente Marcus Vinícius Furtado Coelho, para ele "eminência parda" da Ordem, está entre os organizadores do 1º Congresso Digital Covid-19, em que a entidade expôs ministros de tribunais associando-os à logomarca do "patrocinador" Qualicorp, empresa fundada por Luiz Seripieri Júnior, preso na semana passada acusado de corrupção.

O 'sem-limites'

Reginaldo compara Marcus Vinícius a Richelieu, "não tem limites". E alerta para a data da ação do colega que beneficiou a Qualicorp.

Escolha a dedo

A liminar de Marcus Vinícius foi ao STF quando Ricardo Lewandowski estava de plantão no recesso de janeiro de 2014, e a concedeu.

Ligação forte

Marcus Vinícius se esmerava em agrados. Nomeou "embaixador da OAB" na entidade de advogados em Londres um filho de Lewandowski.

Trampolim institucional

Reginaldo também critica a candidatura frustrada de Marcus Vinicius a ministro do STF: "Nunca na história da Ordem um presidente fez isso".

Subalterno ofende ministra e pede aposentadoria

Sempre rigoroso com gestores públicos que agem mal, o procurador do ministério público junto ao Tribunal de Contas da União (TCU), Lucas Furtado, ficou devendo punição severa e imediata do seu chefe de gabinete, que foi grosseiro com a ministra Ana Arraes, durante sessão virtual da Corte, nesta quarta (29). Apenas concordou que o auxiliar use a porta dos fundos, pedindo aposentadoria. Aliás, aposentadoria com vencimentos íntegrais é a "punição máxima" dessa turma.

Ofensa ao vivo

Ana Arraes presidia a sessão e se confundiu com a posição de Lucas Furtado, cujo auxiliar xingou: "Ele não pediu vista, porra! Mulher louca."

'Vai ser o caos'

Achando pouco, o camarada segue: "Rapaz do céu! A ministra Ana Arraes vai ser o caos na presidência do TCU!".

Futura presidente

A ministra assumirá a presidência do tribunal em dezembro, em substituição ao atual ocupante do cargo, José Múcio Monteiro.

Retirada tardia e parcial

Três dias após a denúncia desta coluna, a OAB retirou parcialmente da transmissão do Facebook a logomarca da Qualicorp colada à imagem de ministros e demais convidados do seu "Congresso Digital Covid-19".

Lewandowski fez andar

O ministro Lewandowski concedeu a liminar solicitada pelo advogado Marcus Vinícius Furtado Coelho contra ato de Dilma favorável ao Geap, da qual a Qualicorp se beneficiou, mas encaminhou o processo ao relator, ministro Luiz Fux, desde fevereiro de 2014. Cumpriu o rito.

Esses americanos...

Em Nova York, umas das regiões mais afetadas pelo covid no mundo, um dos hospitais de campanha para atender vítimas da pandemia custou US$ 52 milhões (R$269 mi) e atendeu só a 79 pacientes.

Mandou bem

Reserva moral da República, o ministro Marco Aurélio fez questão de decidir, mesmo no recesso, o pedido debochado da turma do deputado Rodrigo Maia para anular as provas apreendidas no mandado judicial cumprido no gabinete do deputado Paulinho da Força.

Vantagem do locador

Segundo a assessoria da Funai, o contrato de aluguel de R$1 milhão por mês da luxuosa sede da fundação, em Brasília, foi fechado em 2017, mas foi renovado em julho de 2019 por ser "mais vantajoso".

Legislativo na pandemia

Segundo o Observatório do Legislativo Brasileiro (OLB), dos 540 projetos com regime de urgência no Congresso, entre 15 de março e 5 de julho (na pandemia), 482 têm deputados como autores (90%).

O avanço da censura

A FGV/DAPP realiza nesta quinta (30) webinar sobre "como monitorar a discussão política nas redes sociais" na Argentina e no Brasil, onde já tramita um (perigoso) projeto sob pretexto de "combater fake news".

Estatal é uma mãe

A Federação dos Petroleiros (FUP) denunciou ontem que a diretoria da Petrobras aumentou em R$11 milhões sua própria remuneração em 2020. O custo dos salários dos 9 diretores pulou para R$43,3 milhões.

Pensando bem...

...tem CPI para tudo, exceto para diminuir a corrupção.

O PODER SEM PUDOR

Um ataque elogioso

Ex-secretário-geral da Presidência da República, Eduardo Jorge cultivava o hábito da discrição, evitando declarações fortes desde a época de poder. Mas certa vez surpreendeu um interlocutor que queria saber sua opinião sobre o governo do PT. Ferrenho defensor da era FHC, EJ surpreendeu: "Eles têm muitas idéias boas e novas..." Confundindo o comentário com elogio, o interlocutor não se conteve: "Dr. Eduardo, o senhor 'lulou'?" Com seu estilo de sempre, o ex-ministro esclareceu: "Não. O problema é que as idéias boas não são novas, e as idéias novas não são boas."

Justiça aceita denúncia e José Serra se torna réu

Senador e ex-governador de São Paulo José Serra (PSDB) virou réu na Justiça Federal sob acusação de lavagem de dinheiro transnacional

O senador e ex-governador de São Paulo José Serra (PSDB) se tornou réu na Justiça Federal sob acusação de lavagem de dinheiro transnacional. A filha do tucano, Verônica, também se tornou ré. O juiz Diego Paes Moreira aceitou nessa quarta-feira (29) a denúncia da força-tarefa da Lava Jato do Ministério Público Federal em São Paulo que acusa o senador.

Segundo a Procuradoria, o ex-governador teria cometido crimes até 2014. Em 2018, o Supremo Tribunal Federal decidiu que crimes atribuídos a Serra cometidos até 2010 estavam prescritos. Segundo a denúncia, nos anos de 2006 e 2007, Serra "valeu-se de seu cargo e de sua influência política para receber, da Odebrecht, pagamentos indevidos em troca de benefícios relacionados as obras do Rodoanel Sul".

"Milhões de reais foram pagos pela empreiteira por meio de uma sofisticada rede de offshores no exterior, para que o real beneficiário dos valores não fosse detectado pelos órgãos de controle." De acordo com as investigações, Jose Amaro Pinto Ramos e Veronica Serra constituíram empresas no exterior, ocultando seus nomes, e por meio delas receberam os pagamentos que a Odebrecht destinou ao então governador paulista. Serra governou o estado de 2007 a 2010.

"Neste contexto, realizaram numerosas transferências para dissimular a origem dos valores, e os mantiveram em uma conta de offshore controlada, de maneira oculta, por Veronica Serra até o final de 2014, quando foram transferidos para outra conta de titularidade oculta, na Suíça." Serra foi procurado por meio da assessoria e ainda não se manifestou.

Serra teria usado de seu cargo e de sua influência política para receber pagamentos indevidos

Recurso

O ministro do STF (Supremo Tribunal Federal) Marco Aurélio Mello negou nessa quarta-feira (29) pedido da Câmara dos Deputados para anular busca realizada no gabinete do deputado Paulo Pereira da Silva (SD-SP), o Paulinho da Força, no dia 14 de julho. A ação policial foi autorizada pela Justiça Eleitoral de São Paulo. A Câmara recorreu por entender que um juiz de primeira instância não tem poderes para determinar ações policiais em gabinetes de parlamentares federais, exigindo autorização do Supremo.

Para o ministro, as buscas contra Paulinho da Força não têm relação com o atual mandato e, portanto, estão fora do alcance do foro especial a que ele tem direito. A discussão sobre a prerrogativa de foro especial que a Constituição confere aos parlamentares voltou a ser debatida após recentes operações da Polícia Federal contra os deputados Paulinho da Força e Rejane Dias (PT-PI) e contra o senador José Serra (PSDB).

No caso de Paulinho, o ministro rebateu os argumentos da Mesa Diretora da Câmara e afirmou que não cabe ao Supremo o papel de avalizador de decisões da primeira instância. Mello mencionou julgamento de 2018 do STF que deu nova interpretação à Constituição sobre o foro. Na ocasião, os ministros entenderam que o instituto legal pressupõe crime praticado no exercício do mandato, o que não é o caso na apuração que mira o presidente nacional do Solidariedade.

"Ou bem se tem competência para atuar no processo, praticando atos que entender cabíveis, ou não se tem", afirmou o ministro. "Mostra-se impróprio cogitar da existência de terceira opção, na qual afetada a determinação de diligência em processo de competência do Juízo de origem, conferindo-se, ao Supremo, papel avalizador."

Lava Jato de Curitiba repudia críticas de Augusto Aras

Os procuradores da força-tarefa da Lava Jato em Curitiba repudiaram nessa quarta-feira (29) críticas proferidas ao grupo e negaram a existência de "segredos" nas investigações. O procurador-geral da República, Augusto Aras, afirmou nesta terça-feira (28) que o grupo é uma "caixa de segredos". "Não se pode imaginar que uma unidade institucional se faça com segredos, com caixas de segredos", disse Aras em uma live.

O MPF de Curitiba chamou as declarações de "infundadas" e citou que a discussão da qual o procurador participou era composta também por advogadas "que patrocinaram a defesa de influentes políticos e empresários investigados ou condenados na operação". Os procuradores, comandados por Deltan Dallagnol, negaram que há segredos ou documentos ocultos no trabalho da força-tarefa. Os arquivos, destacaram, estão registrados nos sistemas do próprio MPF e da Justiça Federal e as investigações e processos são avaliados por diversos entes, incluindo toda a sociedade.

CHAVES S.A. MINERAÇÃO E INDUSTRIA - CNPJ/MF: 77.097.622/0001-97

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO - Senhores Acionistas, submetemos à apreciação de vossas mercês as Demonstrações Contábeis referentes ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 2019. Na oportunidade colocamos à disposição de vossas ilustrações, para consultas e esclarecimentos que julgarem, Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício. Maracanaú, CE, 04 de Abril de 2020. ADMINISTRAÇÃO.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2019

ATIVO	01/01/2019 31/12/2019	01/01/2018 31/12/2018
Ativo Circulante	3.008.342	3.167.053
Disponível	10.436	19.808
Disponibilidades	10.436	19.808
Créditos	2.458.978	2.321.906
Duplic. a Receber	1.877.139	1.769.464
Adiant. a Fornecedor	1.286.306	1.334.068
Impo. a Recuperar	207.722	74.468
Diferenças Antecipadas	68.762	68.326
Dividendos a Receber	0	0
Estoques	107.929	325.939
Ativo não Circul.	12.256.296	13.065.438
Créditos	2.847.664	891.920
Dir. a receber/Vendas	886.512	650.512
Depósitos Judiciais	5.418	5.418
Dividendos a Receber		
Adtos Colaborad.	1.158.144	0
Empréstimos e Empréstimos a Controladas	0	5.133.018
Computadores	153.503	153.503
Emprést. a Diretores e Sócios	1.208.637	971.677
Investimentos	20.409	2.053.988
Participações em Outras		
Sociedades	20.409	2.053.988
Emprést. a Controladas/ Coligadas/Acionistas	18.384	0
Empréstimos Não Ligadas	18.384	0
Imobilizado	18.968.350	18.335.562
Imobilizado	18.968.350	18.335.562
(-)Depreciação Acumulada	-15.194.067	-14.795.834
Intangível	10.520	5.801
Marcas e Patentes	10.520	5.801
Total do Ativo	15.265.638	16.447.492

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	01/01/2019 31/12/2019	01/01/2018 31/12/2018
Passivo Circulante	7.338.462	7.066.034
Fornec. Nacionais	405.141	891.717
Adiantamento de Clientes	0	0
Salários	5.966.305	4.825.556
Obrig. com Pessoal	50.184	47.372
(Perda)/Ganho Bolsas a Pagar		
Provisões Trabalhistas	447.639	389.961
Obrigações Fiscais	465.641	363.394
Provisão IR/CSL Sobre Lucros		
Fiscais	102.185	174.223
Instituições Financeiras	245.316	199.126
Outros Débitos	56.296	19.676
Passivo não Circulante	2.970.474	2.493.596
Exigível Empréstimos e Financiamentos	2.970.474	2.493.596
Sócios de Coligadas/ Controladas		
Provisões	61.253	101.660
Instituições Financeiras	0	0
Emprést. de Sócios	583.080	583.080
Obrig. Tributárias	1.010.131	1.624.450
Distribuição de Dividendos	0	0
Dividendos a pagar	0	0
Patrim.o Líquido	5.016.391,19	6.952.882
Capital Social e Reservas	6.642.555	8.842.555
Capital Social		
Integral Pago	8.642.555	8.642.555
Reservas		
Correção Monet. de Capital	0	0
Ajuste Patrimonial		
Prej. Acumulados	-3.626.164	-1.689.674
Prej. Acum. (-)	-3.626.164	-1.689.674
Total do Passivo	15.325.328	16.447.492

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	01/01/2019 31/12/2019	01/01/2018 31/12/2018
Receita Bruta de Vendas	8.485.416	10.496.979
Vendas	8.485.416	10.496.979
(-) Imp., Devoluções e Abatimentos	(979.023)	(1.193.389)
(=) Receita Líquida	5.116.467	5.503.487
(-) Custo dos Produtos Vendidos	1.037.042	7.157.920
(=) Lucro (Prejuízo) Bruto	1.074.465	2.345.666
Despesas (Receitas) Operacionais	2.093.106	2.113.555
Despesas Administrativas	1.207.891	1.867.554
Despesas Comerciais	255.086	437.671
Despesas Tributárias	130.028	344.812
Despesas Financeiras	562.973	740.784
Receitas Financeiras	(12.872)	(53.496)
Outras Rec. Operacionais	-	117
Outras Desp. Operacionais	40	3
(=) Resultado Operacional	(1.018.641)	(867.889)
(=) Result. antes ex efeitos Inflacionários	(1.018.641)	(867.889)
Outras Despesas não Operacionais	-	(1.937.473)
Receitas com Imp. sobre Outras Receitas	-	(149.984)
Outras Despesas não Operacionais	-	(1.787.490)
Resultado antes da JRP e CSLL	(1.018.641)	(2.805.362)
Resultado Líquido do Exercício	(1.018.641)	(2.805.362)

Gemaere Marinho Franca - CPF: 053.652.873-34 - Diretor Presidente.
Rafaela Gabriel Moraes Gomes - CPF: 014.618.113-49 - Contadora CRC/RN - 010508/O-3 T-CE.

COTECE S.A - CNPJ/MF Nº 06.054.647/0001-82 - NIRE 23300013905 - Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária - Ficam os Srs. Acionistas da COTECE S.A. convocados a comparecer à assembleia geral ordinária a realizar-se no dia 06/08/2020, às 10:00 horas, na sede social, à Av. Maria Hosana Matos Luna, nº 200, Distrito Industrial - Maracanaú, Ceará, CEP 61939-130, a fim de deliberar acerca de: 1) contas dos administradores, exame e aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019; 2) destinação do resultado do exercício, 3) remuneração dos administradores. Maracanaú, 27 de julho de 2020. (a) Francisco Jaime Nogueira Pinheiro Filho, Presidente do Conselho de Administração.

SKYLINE DUNAS - EMPREENDIMENTO IMOBILIARIA SPE LTDA
CNPJ: 37.336.992/0001-32
Torna público que requereu à SEUMA a LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI para a construção de um condomínio residencial de 17 casas, localizado na Av. Trajano de Medeiros, 2410, QD 238 - Bairro Praia do Futuro I, Município de Fortaleza, Estado do Ceará.

BAIXA DE EMPRESA
A empresa ODONTOFORT SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA, estabelecida na Av. Dom Luís, 1200, Sala 1912 – Aldeota, Fortaleza-Ce, inscrita no CNPJ nº 11.199.906/0001-01, torna público o encerramento de suas operações e atividades em 29 de Janeiro de 2019, pelo encerramento da liquidação voluntária.

Conselho Regional de Enfermagem do Ceará - COREN/CE - EDITAL ELEITORAL Nº. 01 – MANDATO 2021/2023. A Presidente Interina do COREN/CE, em consonância com o Código Eleitoral dos Conselhos de Enfermagem, aprovado pela Resolução COFEN nº. 612/2019, art. 5º, §1º e Decisão COFEN nº. 001/2020 c/c Resolução COFEN nº. 642/2020, convoca Assembleia Geral para o pleito que se realizará nos dias 8 e 9 de novembro de 2020, por vinte e quatro horas a contar do seu início, por meio da rede mundial de computadores (internet). O pleito terá como horário de início, preferencialmente, as 8 horas do dia 08/11/2020, conforme art. 5º, §1º, II, da Resolução COFEN nº. 612/2019. Os interessados na inscrição de chapa terão 20 (vinte) dias, contínuos, a contar da publicação do presente edital, excluindo-se o dia da publicação como prazo de início, ficando estabelecido entre os dias 31/07/2020 a 18/08/2020 o prazo para protocolar seus requerimentos, em uma das seguintes modalidades: 1. Presencialmente, de segunda a sexta-feira, no horário de 13h as 16h, na sede do COREN/CE, sala da Comissão Eleitoral – 1º andar, situado na Rua Mário Mamede, 609 – Bairro de Fátima, CEP 60415-000, nesta Capital; ou 2. Excepcionalmente, em caso de eventual não funcionamento presencial regular da sede do COREN/CE, por meio eletrônico, em formato PDF, no horário de 13h as 16h, através do envio da competente documentação para o e-mail comissaoeleitoral2020ce@gmail.com, hipótese em que será emitido comprovante de inscrição de chapa, contendo o atestio de recebimento, e enviado ao mesmo e-mail que enviou a respectiva documentação, na forma do art. 3º, da Resolução COFEN nº. 642/2020. O referido pleito compreende o mandato de Conselheiros Efetivos e Suplentes de 01/01/2021 a 31/12/2023. O quantitativo total de componentes efetivos e suplentes do Quadro I são 10 (dez), sendo 5 (cinco) efetivos e 5 (cinco) suplentes e do Quadro II/III são de 08 (oito), sendo 4 (quatro) efetivos e 4 (quatro) suplentes. A Comissão Eleitoral, composta nos termos da Portaria COREN/CE nº. 088/2020, publicada no DOU nº. 44, de 05/03/2020, desempenhará os atos estabelecidos na legislação de regência. Fortaleza (CE), 30 de julho de 2020. ANA PAULA AURIZA DE LEMOS SILVEIRA - PRESIDENTE INTERINA

A **TABAPUÁ PARTICIPAÇÕES INCORPORAÇÕES SPE LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 27.372.795/0001-15, torna público que requereu ao INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - IMAC, a RENOVAÇÃO da LICENÇA DE INSTALAÇÃO para Instalação de um Loteamento com Área de 13,91 hectares; situada Rua 1-K, S/N, Terreno denominado Taboleiros, antigo Sítio Vila Velha, Tabapuá, Caucaia/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento do IMAC.

BAEPENDI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Torna público que requereu à SEUMA a Licença Prévia para construção civil para condomínio multifamiliar residencial, localizado na Av. do Vaqueiro, S/N, Ancuri, Município de Fortaleza, Estado do Ceará.

Prefeitura Municipal de Cascavel - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 02.17.07.2020-PE - A Pregoeira Oficial torna público para conhecimento dos interessados que realizará a Licitação de Pregão Eletrônico Nº 02.17.07.2020-PE, do tipo Menor Preço, tendo como objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos médico-hospitalares, odontológicos e serviços de montagem e desmontagem de consultórios odontológicos das diversas unidades de Saúde do Município, o edital disponível no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br e www.tce.ce.gov.br, com o prazo de Credenciamento das Propostas até o dia 12/08/2020 as 09h, abertura das propostas às 09 15min e a fase da disputa de lances 10h (Horário de Brasília). Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (85) 3234-2646. Leila Cristina Rodrigues.